



COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME: 14.110.585/0001-07
NIRE: 35.300.616.316

Méliuz informa aumento de participação acionária relevante

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3) (“Méliuz” ou “Companhia”), informa que recebeu hoje, dia 20 de maio de 2025, o comunicado abaixo da Canary IV L.P. sobre aumento de participação acionária relevante.

“CANARY IV, L.P., constituída sob a forma de limited partnership pelas leis do Estado de Delaware, Estados Unidos, neste ato representada por sua gestora Canary IV, GP LLC, constituída sob a forma de sociedade limitada pelas leis do Estado de Delaware, Estados Unidos, tendo seu representante legal na República Federativa do Brasil para fins do art. 119 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, o Banco BTG Pactual, inscrito no CNPJ sob o número 30.306.294/0001-45 (“Adquirente”), em cumprimento ao art. 12 da Resolução CVM n.º 44, de 2021 (“RCVM 44/21”), vem à presença de V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Méliuz S.A (B3: CASH3) (“Companhia”), informar que:

1. Nesta data, o Adquirente passou a ser proprietário da totalidade de 5.059.600 (cinco milhões, cinquenta e nove mil e seiscentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, passando a deter ações representativas de 5,80% do total de ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.
2. Além das participações mencionadas nessa comunicação, a Adquirente não detém, direta ou indiretamente, nesta data, outras ações ou valores mobiliários (inclusive derivativos) de emissão da Companhia.
3. O objetivo da participação societária acima mencionada é estritamente de investimento, e não tem como finalidade alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.
4. A Adquirente não é parte de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto relativo a valores mobiliários de emissão da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que julguem necessários em relação ao assunto.”

O Méliuz informa que prosseguirá com a atualização de seu Formulário de Referência para refletir a

referida alteração nos termos da Instrução CVM nº 80/22, conforme alterada.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2025

Marcio Loures Penna

Diretor de Relações com Investidores e Governança Corporativa



LISTED COMPANY
CNPJ/ME: 14.110.585/0001-07
NIRE: 35.300.616.316

Méliuz informs increase of relevant shareholding

Méliuz S.A. (B3: CASH3) (“Méliuz” or “Company”), hereby informs that it received today, May 20, 2025, the notice below from Canary IV L.P. regarding the increase of a relevant shareholding.

"CANARY IV, L.P., incorporated as a limited partnership under the laws of the State of Delaware, United States, hereby represented by its manager Canary IV, GP LLC, incorporated as a limited liability company under the laws of the State of Delaware, United States, having its legal representative in the Federative Republic of Brazil for the purposes of art. 119 of Law No. 6.404, of December 15, 1976, as amended, Banco BTG Pactual, registered with the CNPJ under number 30.306.294/0001-45 (“Acquirer”), in compliance with article 12 of CVM Resolution No. 44, of 2021 (“RCVM 44/21”), comes before you, as Investor Relations Officer of Méliuz S.A (B3: CASH3) (“Company”), to inform you that:

1. On this date, the Acquirer became the owner of all 5,059,600 (five million, fifty-nine thousand, six hundred) ordinary shares issued by the Company, and now holds shares representing 5.80% of the total number of ordinary, book-entry, registered shares with no par value issued by the Company.
2. In addition to the holdings mentioned in this communication, the Acquirer does not hold, directly or indirectly, on this date, any other shares or securities (including derivatives) issued by the Company.
3. The purpose of the aforementioned shareholding is strictly investment and is not intended to change the composition of the Company's control or management structure.
4. The Acquirer is not a party to any agreement or contract regulating the exercise of voting rights relating to securities issued by the Company.

Having fulfilled what was required for the moment, we remain at your disposal to provide any additional clarifications you may deem necessary regarding the matter.”

Méliuz informs that it will continue to update its Reference Form to reflect this change under the terms of CVM Instruction 80/22, as amended.

São Bernardo do Campo, May 20, 2025

Marcio Loures Penna
Investor Relations and Corporate Governance Officer